

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.981/2026

ÓRGÃO/SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL)

PROJETO DE REFERÊNCIA TÉCNICA: Concepção e Projeto Cenográfico/Luminotécnico desenvolvido pela Arquiteta e Urbanista Júlia Estéfani Heydt (CAU/BR A2263270) / Estúdio Quimera.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção, decoração externa, transporte e posterior retirada de 1 (uma) casa temática do Papai Noel com 44,55 m² de área construída, com medidas de 8,10 x 5,50m, a ser entregue em estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento no Parque Ney Santos Arruda, conforme memorial descritivo, detalhamento e planta baixa anexados ao processo administrativo nº 38.981/2026. Internamente, o espaço será organizado em sala do Noel com circulação, depósito e camarim, conforme a planta arquitetônica.

1. Descrição da necessidade (Qual é o problema a ser resolvido?)

- **Qual o PROBLEMA que a unidade percebe que precisa resolver?**

A necessidade da Administração Municipal consiste na locação, instalação, manutenção, transporte e posterior retirada de 1 (uma) casa temática do Papai Noel com 44,55 m² de área construída, com medidas de 8,10 x 5,50m, a ser instalada no Parque Ney Santos Arruda, conforme memorial descritivo, detalhamento e planta baixa anexados ao processo administrativo nº 38.981/2026. Internamente, o espaço será organizado em sala do Noel com circulação, depósito e camarim, conforme a planta arquitetônica. A estrutura constitui a atração central e ponto focal do evento público oficial "Natal no Coração de Lajeado 2026" (que ocorrerá de **27 de novembro a 23 de dezembro de 2026**), demandando disponibilização por entrega de estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento no local indicado no parque, transporte, iluminação técnica temática, manutenção contínua e suporte com equipe dedicada para recuperação em no máximo 24 horas para qualquer dano, falha, quebra ou vandalismo, além de revisões preventivas semanais em 100% da

estrutura, decoração e iluminação, com posterior desmontagem, limpeza do local, preservação/recomposição do patrimônio público e recomposição do espaço urbano.

- **Qual o PÚBLICO diretamente impactado pelo problema?**

Moradores do Município de Lajeado/RS e visitantes da região do Vale do Taquari, com especial foco no público infantil e familiar, além dos setores econômicos locais de comércio, gastronomia, hotelaria e serviços impulsionados pelo fluxo turístico do evento.

- **Qual IMPACTO pode ser observado caso não seja feito nada para tratar do problema?**

A não realização da contratação inviabilizará a atração principal da programação natalina do Município, resultando na frustração da expectativa da comunidade local, descontinuidade das ações culturais públicas, prejuízo à imagem institucional do Município e perda de atratividade econômica para o comércio local na época de maior fluxo de vendas do ano.

- **Qual a situação atual da Administração em relação ao problema?**

Trata-se de evento sazonal e temporário com cronograma operacional rígido e estrito:

- **Prazo limite para conclusão da instalação e testes: 10 de novembro de 2026.**
- **Período de realização do evento: 27 de novembro a 23 de dezembro de 2026.**
- **Início da desinstalação e retirada: 06 de janeiro de 2027.**

- A Administração Pública Municipal não dispõe em seu acervo patrimonial de estrutura cenográfica pré-fabricada nestas dimensões e especificações arquitetônicas, tampouco possui equipe técnica qualificada para execução dos serviços de montagem, manutenção diária com pronto atendimento e desmobilização.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

(X) Consta no PCA

() Não consta no PCA

- **Justificativa/Observação:** A ação está alinhada às metas do planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

(SECEL) voltadas ao fomento da cultura e do turismo no Município de Lajeado para o exercício de 2026, contando com a seguinte dotação orçamentária cadastrada:

- **Fonte de Recurso:** 1500 - Livre
- **Projeto/Atividade:** 13.01.13.392.0010.2038 - Natal no Coração de Lajeado
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - PJ (1495)

3. Requisitos da contratação e descrição da solução como um todo

3.1 Requisitos de desempenho e qualidade

(Com a obrigatoriedade de seguir os requisitos existentes no memorial descritivo e seu detalhamento)

- Estrutura em madeira tratada própria para exposição a intempéries e tráfego público contínuo.
- Cobertura e vedações resistentes à chuva e vento, garantindo total estanqueidade e segurança dos usuários e do acervo cenográfico.
- Instalações elétricas e componentes de iluminação com grau de proteção mínimo IP65 e cabeamento protegido contra acidentes elétricos ou mecânicos.
- Aterramento elétrico obrigatório de todas as partes metálicas acessíveis ao público, salvo em locais onde não houver viabilidade técnica, mediante expressa e formal dispensa justificada do fiscal do contrato.
- Projeto e/ou soluções estruturais para sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes externos e internos, considerando o dimensionamento de estruturas para permitir que a mesma atenda à sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente.
- Responsabilidade integral da Contratada pela qualidade final de todos os serviços executados.
- Conformidade rigorosa com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT).

3.2 Requisitos operacionais e de responsabilidade técnica

(Com a obrigatoriedade de seguir os requisitos existentes no memorial descritivo e seu detalhamento)

- **Escopo e Responsabilidade Integral da Contratada:** Todos os serviços e itens descritos no memorial descritivo, incluindo locação, montagem, instalação, fixação, fiação, acionamento, manutenção, substituição de peças, desmontagem, logística e retirada, são de responsabilidade exclusiva da Contratada, a qual deverá executar os serviços conforme as especificações de todos os documentos integrantes do processo.
- **Abrangência de Materiais e Serviços:** A empresa contratada será responsável por todos os serviços e materiais necessários para a completa execução do projeto, incluindo os itens não explicitamente detalhados no projeto. Em caso de dúvidas sobre o objeto, a licitante deverá entrar em contato com o fiscal do contrato para os devidos esclarecimentos.
- **Responsabilidade Fiscal, Trabalhista, Cível, Criminal e Previdenciária:** A Contratada será integralmente responsável por todos os encargos sociais, taxas, tributos, alvarás e quaisquer outras despesas que vierem a incidir sobre o serviço. Ademais, responde de forma exclusiva por qualquer obrigação referente a vínculo empregatício ou previdenciário do pessoal utilizado na execução, bem como por eventuais reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes de qualquer tipo de demanda, devendo atender rigorosamente ao disposto na legislação trabalhista e previdenciária em vigor.
- **Identificação Prévia da Equipe de Execução:** A Contratada deverá informar à Fiscalização do Contrato, por escrito (podendo ser por e-mail), com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** em relação à data limite de início da instalação:
 - O nome completo e número do RG de toda a equipe de colaboradores responsável pela prestação do serviço no local;
 - O nome completo, número do RG e contato direto (número de telefone celular) do responsável técnico encarregado que responderá pelos serviços diretamente no Parque Ney Santos Arruda.

- **Fornecimento de EPIs e Segurança do Trabalho:** Obrigatoriedade da Contratada em fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e específicos para cada atividade exercida a todos os seus funcionários, atendendo rigorosamente à NR-06 e NR-08 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- **Logística, Translado e Segurança:** É de responsabilidade exclusiva da Contratada a logística completa de transporte e traslado de todos os materiais e equipamentos, bem como a segurança física e patrimonial de todos os equipamentos e materiais durante o período de montagem e desmontagem das estruturas e decorações.
- **Limpeza e Conservação do Local:** É de responsabilidade integral da Contratada a limpeza rigorosa do local de montagem (Parque Ney Santos Arruda) imediatamente após a conclusão da instalação e após a finalização da desmontagem.
- **Vistoria Prévia Obrigatória:** Compete à Contratada realizar vistoria prévia e minuciosa ao local de montagem/instalação para minucioso exame das condições locais, levantamento das dimensões, viabilidade operacional e sugestões técnicas, visando sempre a máxima segurança e qualidade do trabalho a ser executado.
- **Detalhamento Técnico Complementar:** A Contratada deverá, em casos necessários ou solicitados, fornecer detalhamento técnico complementar para esclarecer sua solução técnica para as mais diversas montagens propostas, cabendo à equipe técnica da Contratante (SECEL) avaliar o aceite ou sugerir alterações.
- **Sinalização e Isolamento de Áreas:** A Contratada deve elaborar e executar plano de sinalização e isolamento de áreas de risco durante a montagem, manutenção e desmontagem, utilizando gradis, fitas zebradas e cones de trânsito.
- **Apresentação obrigatória de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT):** emitida por Engenheiro Civil, Mecânico, Eletricista ou Arquiteto habilitado pelo CREA/CAU, cobrindo projeto, cálculo estrutural, fixação/ancoragem e instalações elétricas temporárias.
- Instalação no Parque Ney Santos Arruda, em estrita conformidade com o memorial descritivo, detalhamento e planta baixa anexados ao processo administrativo nº 38.981/2026.
- Dimensões exatas de 8,10 m x 5,50m (44,55 m²).

- Divisão interna obrigatória contemplando: sala do Noel com área de circulação, depósito e camarim, conforme a planta arquitetônica.
- **Perfil do Fornecedor e Subcontratação:** A empresa contratada não precisa ser especializada exclusivamente em decoração de Natal, contudo deverá entregar a casa completa e operacional conforme o memorial descritivo. Fica facultada a subcontratação da parte de decoração externa, desde que os requisitos técnicos do memorial sejam integralmente atendidos e mantida a responsabilidade direta e integral da Contratada principal.
- **Metodologia Construtiva Pré-fabricada:** A Casa do Papai Noel deverá obrigatoriamente ser entregue em estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento no local indicado no Parque Ney Santos Arruda, otimizando o tempo de implantação, reduzindo o impacto ambiental sobre o parque e garantindo a observância estrita dos prazos de entrega e das especificações arquitetônicas.
- **Cronograma Operacional Obrigatório:**
 - Prazo limite de entrega e instalação concluída/testada: até **10 de novembro de 2026.**
 - Período de funcionamento no evento "Natal no Coração 2026": de **27 de novembro a 23 de dezembro de 2026.**
 - Início da desinstalação, desmontagem e retirada: a partir de **06 de janeiro de 2027.**
- Acessibilidade universal garantida (rampas de acesso, portas com largura adequada e espaço interno livre de barreiras arquitetônicas).

3.3 Requisitos de garantia, manutenção, adequação e preservação do patrimônio

(Com a obrigatoriedade de seguir os requisitos existentes no memorial descritivo e seu detalhamento)

- **Garantia de Qualidade e Refazimento sem Ônus:** A Contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos serviços prestados. A empresa será responsabilizada por quaisquer imperfeições quanto à execução do projeto, devendo refazer, sem custos adicionais para a Contratante, todos os itens que estiverem em desacordo com o Termo de Referência ou Memorial Descritivo.
- **Procedimento de Alterações:** Sempre que houver necessidade de adotar modos de fixação diferentes daqueles anteriormente previstos ou modificar algum item decorativo descrito no Termo de Referência/Memorial Descritivo, a Contratada deverá submeter formalmente a justificativa e a proposta de alteração à prévia aprovação do Fiscal do Contrato.
- **Revisões Preventivas Semanais:** Realização de revisões preventivas semanalmente em 100% da estrutura montada e de todos os sistemas luminosos instalados.
- **Atendimento Corretivo com Equipe Dedicada (Até 24 horas):** Em caso de dano, falha estrutural, elétrica, de iluminação, quebra ou vandalismo identificado durante os períodos de montagem e realização do evento, uma equipe técnica dedicada deverá ser providenciada imediatamente para que a estrutura seja totalmente recuperada no tempo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**.
- **Preservação e Reposição do Patrimônio Público:** A Contratada será responsável pelo recebimento e devolução do patrimônio público e do espaço urbano ocupado, devendo devolvê-lo nas mesmas condições em que foi recebido. Quaisquer elementos do patrimônio público que venham a ser danificados deverão ser devidamente repostos/recuperados após o término da desmontagem no prazo máximo impreterível de **05 (cinco) dias**.
- **Substituição Contínua de Peças:** Reposição imediata de lâmpadas, fiação, componentes danificados ou itens desgastados sem ônus adicional para a Administração.

3.4 Requisitos de capacitação ou treinamento

(Com a obrigatoriedade de seguir os requisitos existentes no memorial descritivo e seu detalhamento)

- Não se aplica. O serviço abrange operação e suporte integral executados diretamente por equipe técnica especializada da Contratada.

3.5 Requisitos de sustentabilidade e práticas socioambientais

(Com a obrigatoriedade de seguir os requisitos existentes no memorial descritivo e seu detalhamento)

- **Diretrizes e Programas de Sustentabilidade do Município:** Durante a execução de todos os serviços (montagem, manutenção diária e desmontagem), deverão ser observadas rigorosamente as orientações dos programas do Município voltadas para práticas sustentáveis, atendendo obrigatoriamente aos seguintes eixos:

1. **Normas de Segurança do Trabalho:** Cumprimento irrestrito das normas de segurança e medicina do trabalho (EPIs, sinalização de áreas de risco e proteção coletiva, conforme NR-06 e NR-08);
 2. **Economia de Energia:** Emprego prioritário de sistemas e equipamentos com tecnologia de alta eficiência energética (como luminárias e refletores em LED de baixo consumo);
 3. **Equipamentos de Menor Impacto Ambiental:** Utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos operacionais de baixo ruído e menor emissão de poluentes;
 4. **Economia de Água e Recursos Naturais:** Uso racional da água e insumos durante os processos de montagem, acoplamento e limpeza das estruturas;
 5. **Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos:** Segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados no ambiente onde os serviços forem prestados, garantindo a ausência de descartes inadequados no Parque Ney Santos Arruda.
- Emprego de madeira de origem legal e sustentável.
 - Obrigatoriedade de desmobilização limpa, com realização de varrição e limpeza integral do local após a instalação e após a desmontagem, com recomposição integral da área utilizada no Parque Ney Santos Arruda.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

- **Quantidade:** 01 (uma) unidade/lote.
- **Memória de Cálculo e Justificativa:** A quantidade de 1 (uma) unidade decorre diretamente da requisição da SECEL para o evento "Natal no Coração de Lajeado 2026" e do projeto arquitetônico do Estúdio Quimera elaborado para o Parque Ney Santos Arruda, sendo dimensionada exatamente para suprir a demanda da atração central durante a programação natalina.

5. Levantamento de mercado das soluções possíveis

Foram consultadas e analisadas as propostas comerciais formais de empresas do ramo pertinente para a locação da Casa do Papai Noel em estrutura pré-fabricada com serviços integrados de transporte, montagem, acoplamento, decoração, manutenção e posterior retirada:

1. **Pontolux Ltda** (CNPJ: 12.694.195/0001-04)
 - **Escopo:** Locação de Casa do Papai Noel (44,55 m²) pré-fabricada, incluindo fabricação/adequação (20 dias), transporte, montagem/acoplamento, manutenção e retirada.
 - **Valor:** R\$59.985,00.
2. **Verytel Presentes e Decorações Ltda** (CNPJ: 21.214.067/0001-07)
 - **Escopo:** Fornecimento em regime de locação de 01 unidade cenográfica pré-fabricada para ambientação da Casa do Papai Noel, contemplando transporte, montagem/acoplamento, instalação, acompanhamento/manutenção e posterior desmontagem/retirada.
 - **Valor:** R\$62.500,00.
3. **Natal Land / P.F.P. Comércio de Decorações e Festividades Ltda** (CNPJ: 57.392.452/0001-83)
 - **Escopo:** Fornecimento em regime de locação de conjunto cenográfico pré-fabricado para a Casa do Noel, abrangendo disponibilização, transporte, montagem/acoplamento, suporte técnico/manutenção e desmontagem ao término.

- Valor: R\$65.300,00.

Análise do Modelo de Contratação: Comparando os modelos de execução, a **locação de estrutura pré-fabricada com serviços integrados** (transporte, montagem e acoplamento no local, manutenção e retirada) destaca-se como a única solução técnica e economicamente adequada, pois afasta custos de aquisição permanente de bens que sofreriam depreciação e exigiriam despesas recorrentes com armazenamento e manutenção patrimonial nos demais meses do ano.

Ademais, amplia-se a competitividade do certame ao definir que a licitante não necessita ser empresa especializada exclusivamente em decoração natalina (desde que entregue o objeto completo conforme o memorial) e ao admitir a subcontratação pontual da parte de decoração externa.

A exigência de entrega em estrutura pré-fabricada garante menor tempo de intervenção no parque, garantindo a vistoria prévia do local, a notificação prévia da equipe com no mínimo 24h de antecedência, o cumprimento das obrigações fiscais/trabalhistas/previdenciárias/cíveis/criminais, a observância às normas de segurança do trabalho e práticas sustentáveis municipais (EPIs/NR-06/NR-08), o aterramento elétrico das partes metálicas, a apresentação de ART/RRT de engenharia/arquitetura, o cálculo/solução de estabilidade estrutural, a sinalização/isolamento de segurança, a limpeza do local pós-instalação e pós-desmontagem, a reposição de danos ao patrimônio público em até 5 dias, o cumprimento estrito da data limite de entrega (**10/11/2026**), o suporte com assistência técnica ininterrupta, revisões preventivas semanais em 100% da estrutura, decoração e iluminação, o tempo máximo de resposta de 24 horas por equipe dedicada em caso de danos/falhas/vandalismo, e a retirada após o término da programação (**a partir de 06/01/2027**).

6. Estimativa do valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação pautou-se nas cotações formais recebidas de fornecedores atuantes no mercado do segmento:

- **Proposta 1 — Pontolux Ltda:** R\$ 59.985,00
- **Proposta 2 — Vertyel Presentes e Decorações Ltda:** R\$ 62.500,00
- **Proposta 3 — Natal Land (P.F.P. Comércio):** R\$ 65.300,00
- **Valor de Referência Adotado para a Licitação: R\$59.985,00** (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
- **Justificativa da Escolha do Menor Valor de Referência:** A escolha do **menor valor cotado** (R\$ 59.985,00) como parâmetro máximo e de referência para o certame fundamenta-se nos princípios da **modicidade orçamentária, eficiência e máxima economicidade** que regem a Administração Pública (art. 11, III, e art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em vista que a menor proposta válida colhida no mercado regional (Pontolux Ltda) atende integralmente a todas as exigências do memorial descritivo, dimensões (44,55 m²) e prazos operacionais, a fixação do menor preço cotado como teto estimativo demonstra responsabilidade com os recursos públicos, garantindo que o Município balize a licitação pela menor oferta real obtida no levantamento de mercado, sem comprometer a exequibilidade do objeto ou a competitividade entre as demais interessadas.

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a prestação de serviços de locação, transporte, entrega de estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento, decoração externa, manutenção diária e posterior desmontagem/retirada de 01 (uma) Casa do Papai Noel de 44,55 m² (8,10 mx5,50m), instalada no Parque Ney Santos Arruda em conformidade com o memorial descritivo, detalhamento e a planta baixa anexados ao processo administrativo nº 38.981/2026, composta internamente por sala do Noel com circulação, depósito e camarim.

8. Justificativa ou não para o Parcelamento da Solução

Não se justifica o parcelamento da solução.

- **Fundamentação:** Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser vedado quando comprometer o funcionamento do conjunto ou a integridade do objeto. Trata-se de um serviço operacionalmente indivisível, onde a mesma empresa deve ser responsável pelo fornecimento/locação da estrutura pré-fabricada, transporte, montagem, acoplamento, instalações elétricas/cenográficas, emissão da ART/RRT de segurança, limpeza, manutenção e revisões técnicas preventivas/corretivas, e desmontagem/retirada. A divisão do escopo entre prestadores distintos geraria superposição de responsabilidades técnicas em caso de falhas estruturais ou elétricas durante a visita pública, aumentando o risco operacional do Município. A permissão de subcontratação restrita da decoração externa supre pontualmente eventual necessidade operacional sem fracionar a responsabilidade contratual perante a Administração.

9. Resultados pretendidos ou benefícios a serem alcançados com a contratação

1. **Aumento da Eficiência Administrativa:** Solução completa *turnkey* (chave na mão), transferindo a responsabilidade da fabricação prévia, montagem/acoplamento, manutenção diária e desmobilização/retirada à contratada.
2. **Atendimento ao Interesse Público e Direito ao Lazer:** Disponibilização de espaço público temático e acessível para o fortalecimento da cultura e convivência familiar durante o evento "Natal no Coração de Lajeado 2026".
3. **Fomento ao Desenvolvimento Econômico Local:** Estímulo à atração de visitantes regionais no período de 27/11 a 23/12/2026, alavancando o comércio, a gastronomia e o setor hoteleiro do Município.
4. **Economicidade e Eficiência:** Eliminação de custos municipais com aquisição de bens permanentes, locação de galpões de depósito para guarda fora de época e manutenção de acervo estragado, somada à agilidade e menor impacto no parque trazidos pelo uso de estrutura pré-fabricada.

10. Providências a serem adotadas

- Realização de vistoria prévia e minuciosa pela Contratada no Parque Ney Santos Arruda para confirmação das condições operacionais do terreno, medições e sugestões técnicas.
- Demarcação e liberação do espaço físico no Parque Ney Santos Arruda para o recebimento das equipes de montagem/acoplamento da estrutura pré-fabricada da Contratada, observando o memorial descritivo e a planta baixa do processo.
- Execução pela Contratada de plano de sinalização e isolamento de áreas de risco durante todas as etapas operacionais (montagem, manutenção e desmontagem), com uso de gradis, fitas zebradas e cones.
- Garantia de ponto de fornecimento de energia elétrica pela Administração no local do evento.
- Conferência do fornecimento de EPIs pela Contratada conforme a NR-06 e NR-08 do MTE.
- Recebimento e conferência da notificação por escrito da lista da equipe e do responsável no local com no mínimo 24h de antecedência ao início da instalação.
- Designação formal da comissão/servidor encarregado da fiscalização e acompanhamento da execução contratual (fiscal do contrato) para atendimento a dúvidas, avaliação de detalhamentos complementares, autorização formal para dispensas de aterramento em casos pontuais e conferência do cumprimento do cronograma de revisões semanais.
- Exigência e conferência da ART ou RRT emitida antes do início das atividades no local.
- Fiscalização da segurança dos equipamentos, da realização das limpezas do local pós-instalação e pós-desmontagem, do cumprimento das diretrizes de sustentabilidade municipal, do tempo máximo de atendimento de 24 horas para recuperação de danos por equipe dedicada, e da vistoria de devolução do patrimônio público em até 5 dias pós-desmontagem.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes diretas cuja ausência inviabilize a execução deste objeto. As ações de divulgação institucional e programação cultural do evento "Natal no Coração de Lajeado 2026" configuram-se como contratações correlatas conduzidas no âmbito do mesmo projeto global pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL).

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes (Detalhamento)

- **Interdependentes:** Não se aplicam.
- **Correlatas:** Serviços de segurança patrimonial do parque, iluminação geral da área pública e contratação de atrações artísticas para o evento natalino.

13. Possíveis Impactos Ambientais

- **Identificação de Impactos:** Geração eventual de resíduos sólidos decorrentes do transporte, descarregamento e montagem da estrutura pré-fabricada, bem como possível desgaste temporário na vegetação/piso do local de instalação no Parque Ney Santos Arruda.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Utilização de estrutura pré-fabricada, minimizando poeira, ruído contínuo e geração de entulho no local do parque.
 - Observância rigorosa às diretrizes do Município para sustentabilidade (segregação e destinação de resíduos sólidos, economia de água/recursos e equipamentos com baixo ruído/poluição).
 - Uso de iluminação de alta eficiência (tecnologia LED), minimizando o consumo de energia.
 - Emprego de madeira de origem legal e sustentável.
 - Obrigatoriedade de recolhimento de toda e qualquer sobra de material ou embalagem gerada nas fases de montagem/acoplamento e desmontagem, acompanhada da limpeza minuciosa do local.

- Recomposição e limpeza integral da área do Parque Ney Santos Arruda após a desmobilização do equipamento (a partir de 06/01/2027), com restauração/reposição do patrimônio municipal em até 5 dias em caso de danos.

14. Análise comparativa das soluções

Critério de Avaliação	Proposta Pontolux Ltda	Proposta Vertytel Presentes	Proposta Natal Land
Escopo do serviço	Locação pré-fabricada, instalação, manutenção e retirada	Locação pré-fabricada, instalação, acompanhamento e retirada	Locação pré-fabricada, instalação, suporte e retirada
Área e Especificação	44,55 m ² conforme projeto	44,55 m ² conforme projeto	44,55 m ² conforme projeto
Metodologia Construtiva	Estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento no local	Estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento no local	Estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento no local
Atendimento aos Prazos da CI 260-02/2026	Atende (entrega em 20 dias / 10/11/2026)	Atende ao prazo de entrega e retirada	Atende ao prazo de entrega e retirada
SLA de Manutenção/Reestabelecimento	Atende (garantia total, revisões semanais e equipe dedicada com recuperação em até 24h)	Atende ao acompanhamento do evento	Atende ao suporte/manutenção do evento
Valor Total Cotado	R\$ 59.985,00	R\$ 62.500,00	R\$ 65.300,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Validade da Proposta	90 dias	90 dias	90 dias
Aderência aos Requisitos	Plena	Plena	Plena

Conclusão da Análise Comparativa: Todas as propostas recebidas atendem integralmente às especificações técnicas, às dimensões de 44,55 m² (8,10 m x 5,50m) e à divisão interna estabelecida na planta arquitetônica elaborada pela Arquiteta Júlia Estéfani Heydt (Estúdio Quimera), bem como ao requisito de fornecimento em estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento no local, comprovando que o mercado possui ampla capacidade de atendimento da demanda nos valores cotados entre R\$ 59.985,00 e R\$ 65.300,00. Adota-se como valor teto de referência o **menor valor de mercado (R\$59.985,00)** em observância aos princípios da modicidade orçamentária e vantajosidade para o interesse público.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da prestação de serviços de locação, transporte, entrega de estrutura pré-fabricada para montagem e acoplamento, manutenção e posterior retirada de 01 (uma) casa temática do Papai Noel é **tecnicamente viável, operacionalmente adequada e fundamentadamente necessária** para o atendimento do interesse público no evento "Natal no Coração de Lajeado 2026". Portanto, declara-se a viabilidade de prosseguimento da contratação pretendida.

16. Identificação e Assinaturas

Servidora Responsável pela Elaboração do ETP:

- Suzane de Souza Vaz de Lima - Matrícula nº 15817

Servidora Responsável pela Organização da Demanda e Aprovação do ETP:

- Denise Stein Scheeren - Matrícula nº 17207

Aprovação do ETP e Autoridade da Despesa:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Mariana Heemann Betti - Matrícula nº 17.214
- Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo / Autoridade Competente